



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL EM 17.10.2017

Aos 17 dias do mês de outubro de 2017, compareceu à sede da 4ª Vara Trabalho de Caxias do Sul, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0006765-58.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular Rafael da Silva Marques, pela Juíza Substituta Nadir Fátima Zanotelli Coimbra, pela Diretora de Secretaria Rosilei Dutra Vidor Tomasi e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 13.05.2005

**Data da última correição realizada:** 1º.12.2016

**Data de Implantação do PJe no Foro:** 25.03.2013

**Jurisdição:** Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua e São Marcos

**Período Correcionado:** de 1º.01.2016 a 17.10.2017

**Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** 1º.10.2016 a 30.09.2017

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Rafael da Silva Marques	Juiz do Trabalho Titular	Desde 15.02.2013
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	Juíza do Trabalho Substituta lotada	Desde 13.04.2015

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.10.2017)

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara Trabalho de Caxias do Sul pertence à 10ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular Rafael da Silva Marques e da Juíza Substituta Nadir Fátima Zanotelli Coimbra.

##### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
----------	------------	--------	-------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Rafael da Silva Marques	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 15.02.2013		04 anos, 08 meses e 03 dias
2	Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária desde 13.04.2015		01 dia
		27.01 a 16.05.2016	Atuação como Juíza Substituta lotada	03 meses e 20 dias
		17.05 a 15.06.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
		16.06 a 12.07.2016	Atuação como Juíza Substituta lotada	27 dias
		12.08 a 31.08.2016		20 dias
		03.09 a 19.10.2016		01 mês e 17 dias
		20.10 a 20.11.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	32 dias
		21.11 a 07.12.2016	Atuação como Juíza Substituta lotada	17 dias
		08.02 a 12.02.2017		05 dias
		13.02 a 24.02.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	12 dias
		25.02 a 28.02.2017	Atuação como Juíza Substituta lotada	04 dias
		01.03 a 30.03.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
		31.03 a 16.05.2017	Atuação como Juíza Substituta lotada	01 mês e 16 dias
		16.06 a 13.08.2017		01 mês e 28 dias
		13.09.2017		01 dia
		14.09 a 13.10.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
14.10 a 19.11.2017	Atuação como Juíza Substituta lotada	01 mês e 06 dias		
3	Mariana Vieira da Costa (Juíza do Trabalho Substituta)	26.04.2017	Atuação como Juíza Auxiliar, 6º Módulo de Formação Inicial da Escola Judicial	01 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.10.2017)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

#### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Rafael da Silva Marques	Férias	17.05 a 15.06.2016	30 dias
		20.10 a 27.10.2016	08 dias
		03.11 a 20.11.2016	18 dias
		13.02 a 24.02.2017	12 dias
		01.03 a 30.03.2017	30 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Nadir Fátima Zanotelli Coimbra</b>	Férias	14.09 a 13.10.2017	<b>30 dias</b>
		07.01 a 26.01.2016	<b>20 dias</b>
		13.07 a 22.07.2016	<b>10 dias</b>
		25.07 a 11.08.2016	<b>18 dias</b>
	Licença para tratamento de saúde – LTS	01.09 a 02.09.2016	<b>02 dias</b>
	Férias	08.12 a 19.12.2016	<b>12 dias</b>
		09.01 a 07.02.2017	<b>30 dias</b>
		17.05 a 15.06.2017	<b>30 dias</b>
		14.08 a 12.09.2017	<b>30 dias</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.10.2017)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)		Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Rosilei Dutra Vidor Tomasi	Analista Judiciário- Área Judiciária	<b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b>	26.04.2010
2	Luciana Hallal Duval Pereira	Analista Judiciário- Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	20.03.2013
-	Renato Chiavaro Paixão	Técnico Judiciário- Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	13.04.2015
3	Adriana Simone Andrade Macedo	Técnico Judiciário- Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	08.11.2010
4	Luciana Carelli Costa	Analista Judiciário- Área Judiciária	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	23.08.2013
5	Luiz Claudio de Paiva Junior	Analista Judiciário- Área Judiciária	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	19.07.2016
6	Adriano Souza Moura	Técnico Judiciário- Área Administrativa	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	23.06.2014
7	Andressa Reginato	Analista Judiciário- Área Administrativa	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	09.12.2016
8	Vera Ester Pellenz	Analista Judiciário- Área Judiciária	<b>Assistente (FC02)</b>	30.11.2006
9	Angela Maria Ribeiro D'Avila	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	07.01.2016
10	Gabriel Ferreira de Miranda Rescar	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	18.10.2016
11	Jakson Dutra Pinto	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	20.10.2014
12	Paulo Ricardo Brando dos Santos	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	12.02.2010



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

13	Rubia Maria Mallmann Petry	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	10.10.2016
14	Thiago Louro de Araujo	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	28.06.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.10.2017)

## 2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Rosilei Dutra Vidor Tomasi	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	8
	LTS –Tratamento de Saúde	6	
Adriana Simone Andrade Macedo	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1
Luciana Hallal Duval Pereira	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	183
	LG – Licença Gestante	120	
	LG – Licença Gestante Prorrogação	60	
Angela Maria Ribeiro D’Avila	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	15	15
Luiz Claudio de Paiva Junior	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1
Rubia Maria Mallmann Petry	LPF- Doença em pessoa da família	2	3
	PD – Prazo para deslocamento	1	
Adriano Souza Moura	LTS –Tratamento de Saúde	40	40
Gabriel Ferreira de Miranda Rescaroli	CASA – Licença Casamento	8	13
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	
	LTS –Tratamento de Saúde	2	
Guilherme de Moraes Lopes	LTS –Tratamento de Saúde	3	3
Thiago Louro de Araujo	PD – Prazo para deslocamento	20	20

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.09.2017)

## 2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Gabriel Reinhardt Martins	16.07.2014	06.11.2016	2 anos, 3 meses e 21 dias	Lotação na 2ª VT de Caxias do Sul – Assistente de Execução (FC04)
2 Guilherme de Moraes Lopes	09.01.2017	27.06.2017	5 meses e 19 dias	Removido para o TRT da 18ª Região por Permuta
3 Silvana Gomes Mota	14.09.2010	02.10.2016	6 anos e 19 dias	Lotação na 6ª VT de Caxias do Sul – Assistente de Execução (FC04)



## 2.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário (a)	Período	Curso em Andamento
1	Bruna da Silva Machado	18.08.2016 a 17.02.2018	Direito
2	Eduardo Ribeiro Brum	01.09.2016 a 28.02.2018	Direito

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.10.2017)

## 3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 2.001 a 2.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
4ª Caxias do Sul	1.861	2.059	2.188	<b>2.036,00</b>

A seguir, será analisado o desempenho da Unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio					Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
			Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento			
2.001 – 2.500 processos por ano	1º	4ª Caxias do Sul	0,33	0,29	0,71	0,91	0,90	0,78	0,58	0,43	0,90	0,62	85%	0,53
	2º	1ª Caxias do Sul	0,26	0,41	0,80	0,91	0,90	0,70	0,33	0,48	0,61	0,59	92%	0,54
	2º	2ª Caxias do Sul	0,35	0,17	0,78	0,98	0,83	0,80	0,20	0,43	0,85	0,58	92%	0,54
	2º	5ª Caxias do Sul	0,38	0,19	0,75	0,93	0,93	1,00	0,40	0,35	0,88	0,63	86%	0,54
	5º	3ª Caxias do Sul	0,35	-0,13	0,79	1,00	1,00	0,85	1,00	1,00	1,00	0,78	81%	0,63
<b>Média</b>			<b>0,34</b>	<b>0,19</b>	<b>0,77</b>	<b>0,95</b>	<b>0,91</b>	<b>0,82</b>	<b>0,49</b>	<b>0,53</b>	<b>0,84</b>	<b>0,64</b>	<b>91%</b>	<b>0,56</b>



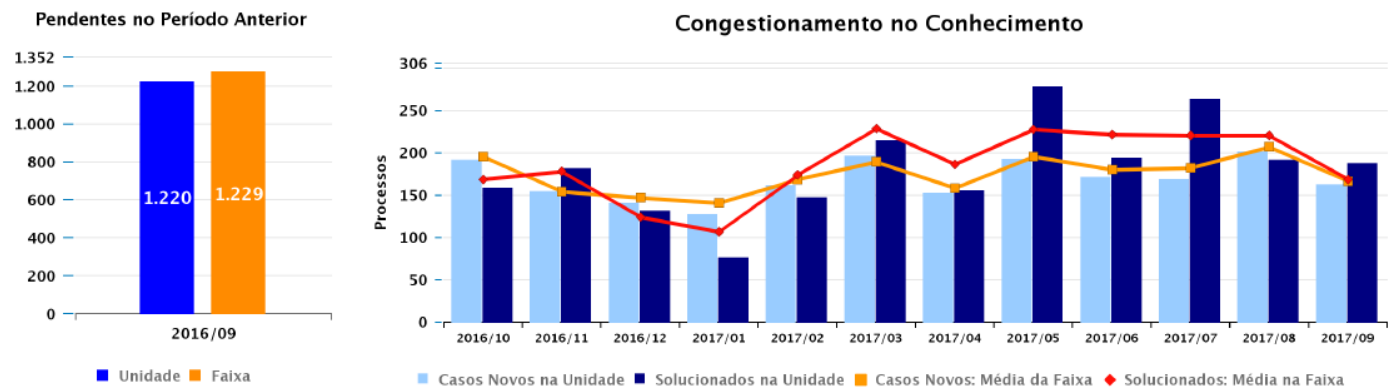
## 3.2 CONGESTIONAMENTO

### 3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{2.174}{1.220 + 2.015} \right) \Rightarrow 0,33$$



	Casos novos Out-2016 a Set-2017	Processos solucionados Out-2016 a Set-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
<b>4ª Caxias do Sul</b>	2.015	2.174	107,89%
<b>Média Unidades similares</b>	2.015,20	2.150,40	106,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, de outubro de 2016 a setembro de 2017, foi superado em 159 pelo de processos solucionados. Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul foi similar à média na respectiva faixa processual. Por sua vez, o número de processos solucionados na Unidade foi 1,1% maior que na média de processos solucionados na respectiva faixa.

Por essas razões, e pela menor quantidade de processos pendentes no período anterior, a Unidade conseguiu um índice de congestionamento no conhecimento (0,33) abaixo da média da sua faixa de movimentação processual (0,34).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (53,19%). Especificações no quadro abaixo:

#### Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento



	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	399	408	2,26%
Aguardando encerramento da instrução	717	609	-15,06%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	90	87	-3,33%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	14	41	192,86%
<b>TOTAL</b>	<b>1.220</b>	<b>1.145</b>	<b>-6,15%</b>

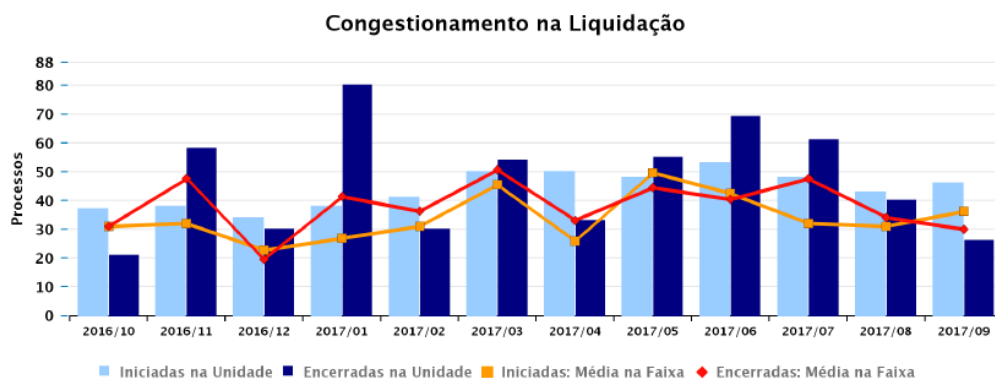
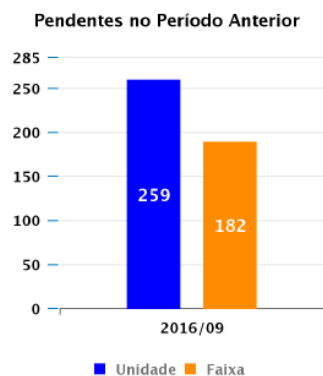
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

### 3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{557}{259 + 526} \right) \rightarrow 0,29$$



	Liquidações iniciadas Out-2016 a Set-2017	Liquidações encerradas Out-2016 a Set-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
<b>4ª Caxias do Sul</b>	526	557	105,89%
<b>Média Unidades similares</b>	392,60	438,40	111,67%

Os dados acima indicam que, de outubro de 2016 a setembro de 2017, o número de liquidações encerradas superou em 31 o de liquidações iniciadas. A Unidade teve 33,98% mais liquidações iniciadas que a média das Unidades similares e solucionou 27,05% mais processos. Em razão desse resultado e do maior número de processos pendentes do período anterior, obteve um índice de 0,29 nesse item, maior que índice das Unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,19), indicando um desempenho pior que o médio.

### 3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

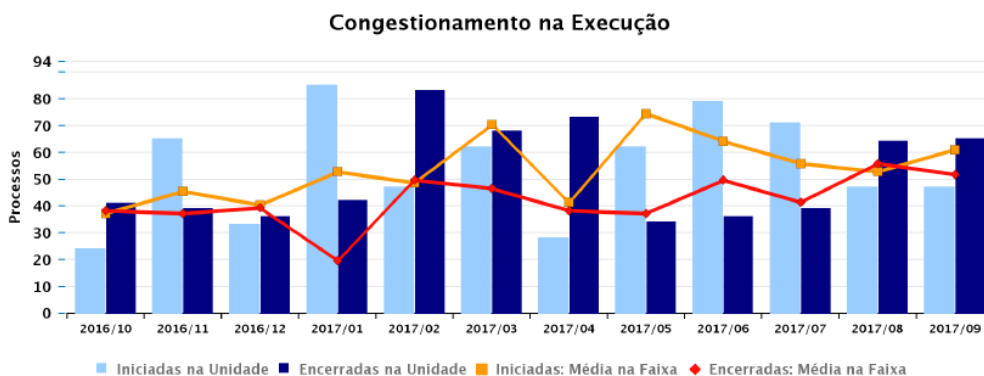
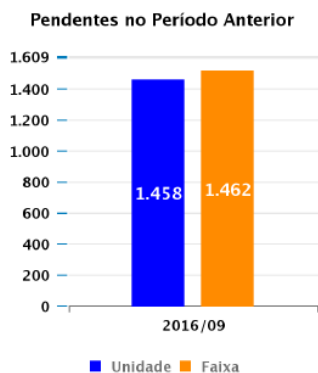




A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{620}{1.458 + 650} \right) \rightarrow 0,71$$



	Execuções iniciadas Out-2016 a Set-2017	Execuções finalizadas Out-2016 a Set-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
<b>4ª Caxias do Sul</b>	650	620	95,38%
<b>Média Unidades similares</b>	623,00	487,20	78,20%

De outubro de 2016 a setembro de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 95,38% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi superior ao da média da respectiva faixa, tanto em números absolutos quanto percentuais, esse em relação ao número de execuções iniciadas. Em razão disso, o índice congestionamento da Unidade (0,71) foi menor que o da média das Unidades com tramitação processual similar (0,77), o que indica que a Vara obteve um resultado melhor que o médio na faixa.

### 3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	→	2.379+173+1.494+61+2	→	<b>4.109</b>
---	---	----------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Acervo na Unidade	4.109	0,91
Maior acervo na faixa de movimentação	4.529	

**Acervo**



Situação	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	2.251	2.379	5,69%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	269	173	-35,69%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.458	1.494	2,47%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	100	63	-37,00%
<b>Total</b>	<b>4.078</b>	<b>4.109</b>	<b>0,76%</b>
<b>Acervo Médio das Unidades Similares</b>	<b>4.236,60</b>	<b>4.285,80</b>	<b>1,16%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de apenas 0,76% no número de processos tramitando na 4ª Vara de Trabalho de Caxias do Sul, menor que a verificada na média das Unidades de mesmo porte, que foi de 1,16%. Ademais, o acervo da Unidade Judiciária é menor que o médio



da sua faixa de movimentação processual – de 4.285,8 processos por Unidade. Em razão de tal desempenho, o índice obtido pela Unidade no aspecto, 0,91, foi menor que o da média da faixa, 0,95, o que é muito positivo.

As fases de conhecimento e execução apresentam crescimento do acervo de 5,69% e 2,47% no período, respectivamente. A fase de liquidação apresentou decréscimo de 35,69% no acervo seguida pelo conhecimento.

### 3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

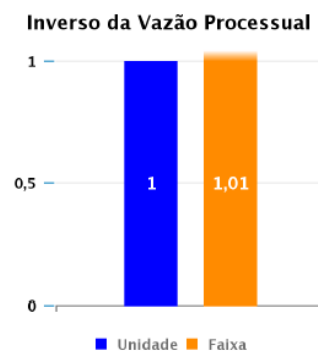
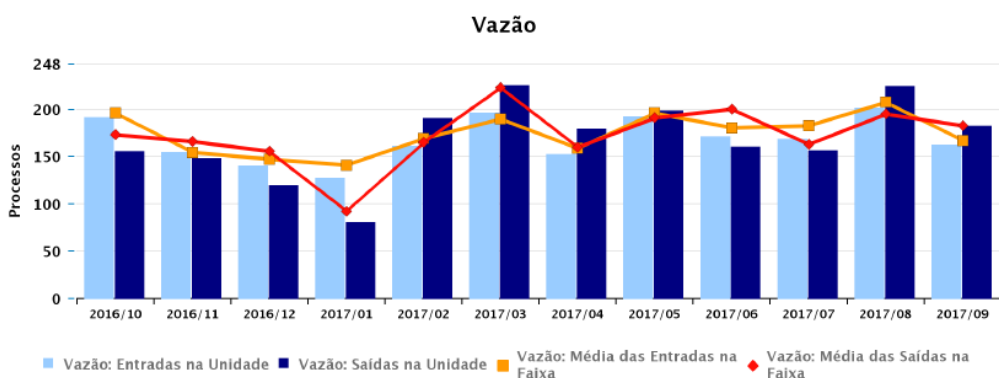
Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras Unidades}} \Rightarrow \frac{2.015}{1.950+66} \Rightarrow 1$$

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na Unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1}{1,12} \Rightarrow 0,9$$



	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
	Out-2016 a Set-2017	Out-2016 a Set-2017	
<b>4ª Caxias do Sul</b>	2.015	2.016	100,05%
<b>Média Unidades similares</b>	2.015,20	1.992,40	98,87%



Conforme apontado acima, o número de casos novos foi superado em 1 processo pelo número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades. Dessa forma, o acervo processual registrou pequeno aumento no período compreendido entre outubro de 2016 e setembro de 2017.

Além disso, o número de processos arquivados na Unidade foi superior à média das Unidades similares tanto em valores absolutos quanto percentualmente em relação aos casos novos. Assim, o índice da vazão processual da Unidade (0,90) foi melhor que o da faixa de movimentação processual (0,91), ainda que a diferença tenha sido pequena.

### 3.5 PRAZO MÉDIO

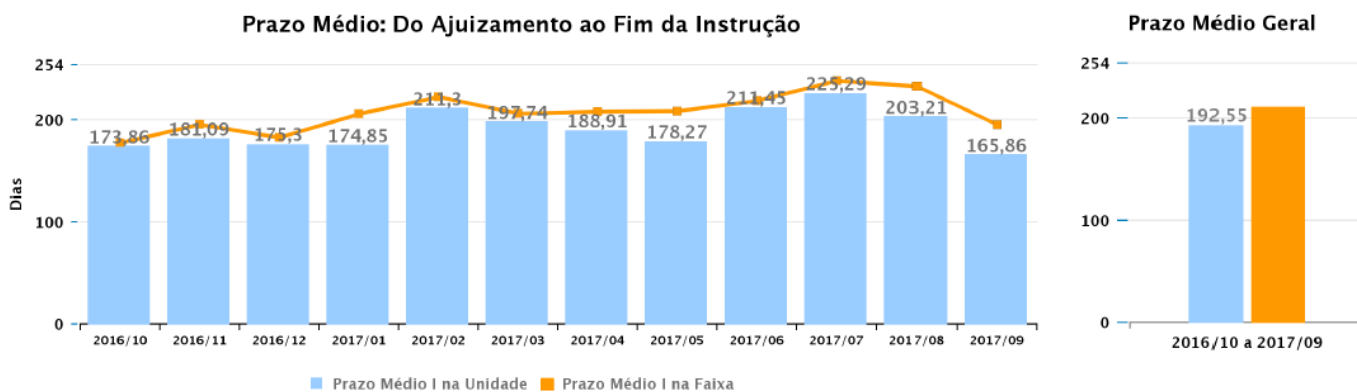
#### 3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	→	192,55	→	0,78
Maior prazo médio na faixa de movimentação		245,98		



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Período	Período	Variação
	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	
<b>4ª Caxias do Sul</b>	190,89	192,55	0,87%
<b>Média Unidades similares</b>	184,62	202,84	9,87%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 0,87% na Vara e de 9,87% na média da faixa, conforme se vê na tabela acima. O prazo da Vara correccionada foi menor que o prazo médio geral, motivo pelo qual o índice obtido pela Unidade no aspecto (0,78) foi menor que o obtido na média das Unidades de mesmo



porte (0,82), o que indica um resultado melhor que o médio.

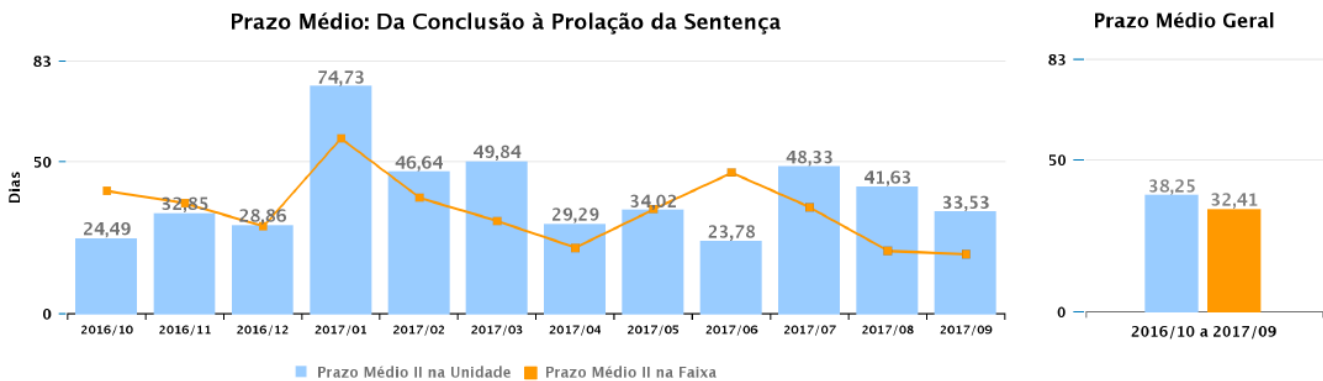
### 3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	38,25	➔	0,58
Maior prazo médio na faixa de movimentação	65,59		



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período	Período	Variação
	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	
<b>4ª Caxias do Sul</b>	23,78	38,25	60,85%
<b>Média Unidades similares</b>	44,83	32,41	-27,70%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou aumento de 60,85% na Unidade e queda de 27,7% na média da faixa. O prazo da Unidade, que era menor que o médio na faixa no período anterior, passou a ser maior que o médio, o que fez com que o desempenho da Unidade passasse a ser inferior ao desempenho médio da sua faixa processual, que apresentou índice de 0,49 no período avaliado.

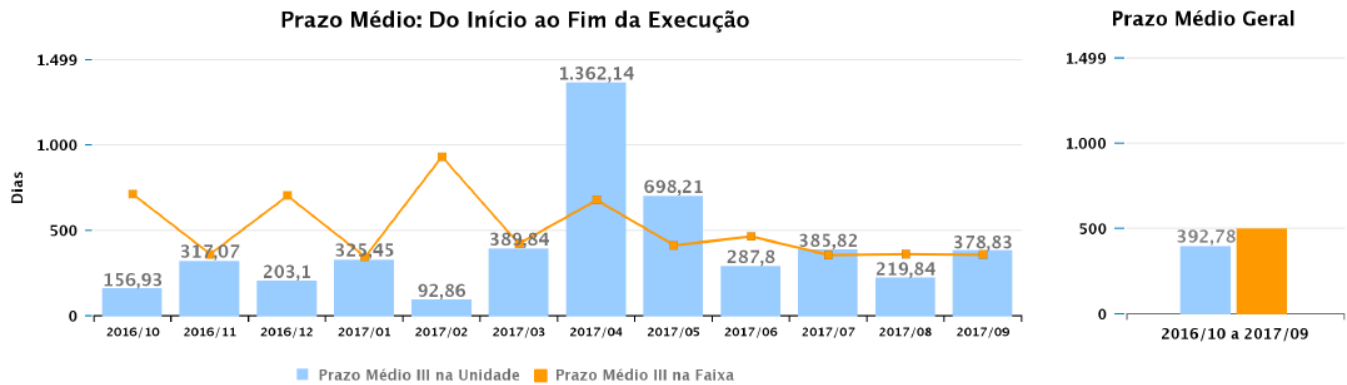
### 3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



Prazo médio na Unidade	→	392,78	→	0,43
Maior prazo médio na faixa de movimentação		911,44		



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período	Período	Varição
	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	
<b>4ª Caxias do Sul</b>	789,98	392,78	-50,28%
<b>Média Unidades similares</b>	680,36	479,13	-29,58%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou 50,28% na Vara e 29,58% na média da faixa, conforme tabela acima. Ademais, importante referir que o prazo médio na Vara é 18,02% menor que o prazo médio menor que o índice médio de sua faixa processual (0,53), evidenciando o bom desempenho da Vara no aspecto.

### 3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

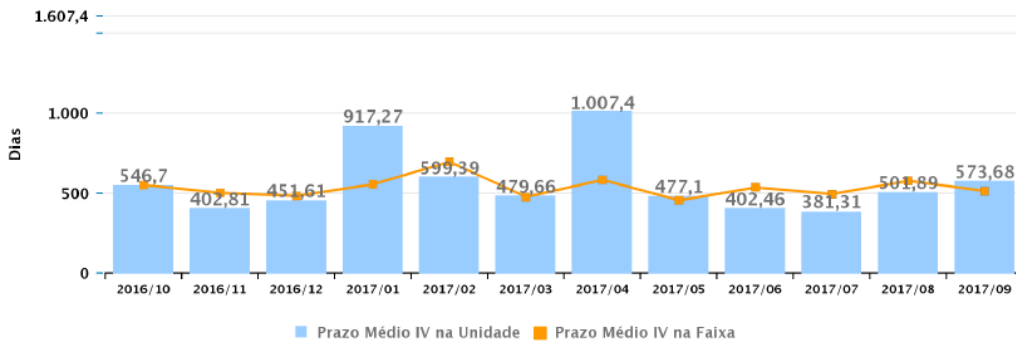
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

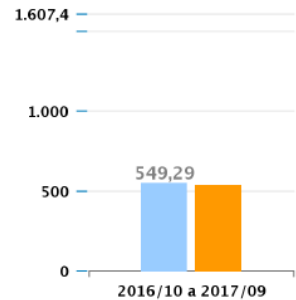
Prazo médio na Unidade	→	549,29	→	0,9
Maior prazo médio na faixa de movimentação		609,37		



**Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento**



**Prazo Médio Geral**



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Varição
	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	
<b>4ª Caxias do Sul</b>	511,57	549,29	7,37%
<b>Média Unidades similares</b>	452,44	514,42	13,70%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 7,37% na Unidade e 13,7% na média da faixa. O prazo da 4ª Vara de Caxias, contudo, continua sendo maior que o prazo da média das Unidades de mesmo porte, motivo pelo qual o índice por ela obtido (0,90) foi maior que o médio da faixa (0,84) e, por isso, pior.

### 3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➔	$\frac{(0,33 \times 2) + (0,29 \times 1) + (0,71 \times 3) + (0,91 \times 1) + (0,9 \times 1) + (0,78 \times 2) + (0,58 \times 2) + (0,43 \times 2) + (0,9 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➔	<b>0,62</b>
---	---	---	---	-------------

O índice de produtividade da Unidade (0,62) foi melhor que o índice das Unidades semelhantes (0,64). Deverá a Vara, contudo, atentar para o congestionamento na fase de liquidação e para os prazos médios da conclusão à prolação da sentença e do ajuizamento ao arquivamento do processo, os quais devem ser melhorados.

### 3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO



Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada Unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

Dias líquidos trabalhados

Quantidade de dias no período

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Paulo Ricardo Brando dos Santos	1/10/2016	30/9/2017	365	0	365	1
Vera Ester Pellenz	1/10/2016	30/9/2017	365	0	365	1
Rosilei Dutra Vidor Tomasi	1/10/2016	30/9/2017	365	8	357	0,9780821918
Adriana Simone Andrade Macedo	1/10/2016	30/9/2017	365	1	364	0,997260274
Silvana Gomes Mota	1/10/2016	2/10/2016	2	0	2	0,0054794521
Luciana Hallal Duval Pereira	1/10/2016	30/9/2017	365	183	182	0,498630137
Andressa Reginato	9/12/2016	30/9/2017	296	0	296	0,8109589041
Angela Mara Ribeiro D'Avila	1/10/2016	30/9/2017	365	15	350	0,9589041096
Luciana Carelli Costa	1/10/2016	30/9/2017	365	0	365	1
Jakson Dutra Pinto	1/10/2016	30/9/2017	365	0	365	1
Gabriel Reinhardt Martins	1/10/2016	6/11/2016	37	0	37	0,101369863
Luiz Claudio de Paiva Junior	1/10/2016	30/9/2017	365	1	364	0,997260274
Rubia Maria Mallmann Petry	10/10/2016	30/9/2017	356	4	352	0,9643835616
Adriano Souza Moura	1/10/2016	30/9/2017	365	40	325	0,8904109589
Gabriel Ferreira de Miranda Rescaroli	18/10/2016	30/9/2017	348	13	335	0,9178082192
Guilherme de Moraes Lopes	9/1/2017	27/6/2017	168	3	165	0,4520547945





Thiago Louro de Araujo	28/6/2017	30/9/2017	94	20	74	0,202739726
<b>TOTAL</b>						<b>12,77</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de **2.036 casos novos**. Dessa forma, a força de trabalho ideal para o período de outubro de 2016 a setembro de 2017 **foi de 15 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
<b>DE 2.001 A 2.500 PROCESSOS POR ANO</b>	<b>2.001 a 2.250</b>	<b>15 servidores</b>
	2.251 a 2.500	16 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	➡	$\frac{12,77}{15}$	➡	<b>85%</b>
--	---	--------------------	---	------------

### 3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das Unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➡	<b>0,62 x 85%</b>	➡	<b>0,53</b>
---	---	-------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi pouco melhor que o índice geral médio das Unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,56), o que foi suficiente para que a Unidade ficasse colocada na primeira posição dentre as 05 Varas avaliadas pelo MGD dentro da faixa.

Pesaram de modo determinante na composição desse índice alguns resultados favoráveis apresentados pela Unidade, sobretudo nas taxas de congestionamento das fases de conhecimento e execução – que contam com maior peso na avaliação – bem como os prazos médios da instrução processual e da fase de execução. Isso, todavia, não afasta a necessidade de implementação de melhorias pela Unidade, principalmente em relação ao congestionamento na fase de liquidação e no prazo médio do início ao arquivamento do processo.



## **4 METAS DO CNJ**

### **4.1. ANO DE 2016**

**4.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

<b>META 1/2016 CNJ</b>			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
2.138	2.114	<b>98,88%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

**4.1.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

<b>META 2/2016 CNJ</b>			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 30.09.2017	%	Resultado
1.096	1.090	<b>99,45%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**4.1.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

<b>META 3/2016 CNJ</b>				
Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
1.052	2.137	<b>49,23%</b>	<b>45%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**4.1.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

<b>META 5/2016 CNJ</b>			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
539	576	<b>106,86%</b>	<b>Meta cumprida</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**4.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

<b>META 6/2016 CNJ</b>	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**4.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.



META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	12	6
2º	2º União	2	5
3º	3º Estado do Rio Grande do Sul	11	6
4º	4º Caixa Econômica Federal	9	11
5º	5º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	0	2
6º	6º Oi S.A.	6	6
7º	7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul	8	3
8º	8º Claro S.A.	11	6
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	1

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Meta para 2016	Resultado
61	46	59	Meta cumprida

## 4.2. ANO DE 2017

**4.2.1 Meta 1:** “Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos até 30.09.2017	Solucionados até 30.09.2017	%	Resultado
1.458	1.619	111,04%	Indicativo de cumprimento da meta

**4.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015 no 1º no 2º graus”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 30.09.2017	%	Resultado
1.205	1.199	99,50%	Meta já cumprida

**4.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.



META 3/2017 CNJ				
Conciliações até 30.09.2017	Solucionados até 30.09.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta para 2017	Resultado
741	1.490	49,73%	51%	Indicativo de não cumprimento da meta

**4.2.4 Meta 5:** “Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução até 30.09.2017	Execuções baixadas* até 30.09.2017	Grau de Cumprimento	Resultado
508	504	99,21%	Indicativo de cumprimento da meta

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**4.2.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31.12.2017, 98% as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no primeiro grau”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução em 30.09.2017	Resultado
0	Meta já cumprida

**4.2.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 30.09.2017
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	6	8
2º	2º Estado do Rio Grande do Sul	6	9
3º	3º Caixa Econômica Federal	11	16
4º	4º General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	0
6º	6º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	2	3



7º	7º Claro S.A.	6	8
8º	8º Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	6	10
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	1	4

META 7/2017 CNJ			
Total em 31.12.2016	Total em 30.09.2017	Meta para 31.12.2017	Resultado
39	58	38	Indicativo de não cumprimento da meta

## 5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras, pela manhã e à tarde. Eventualmente, são realizadas pautas extras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	8 (I) 1 (U) 2 (P)	3 (I) 1 (U) 3 (P)	-	-	-
Tarde	8 (I) 1 (U) 3 (P)	2 (I) 3 (U) 3 (P)	-	-	-

(Fonte: Informação prestada pelo secretário de audiências da Unidade em 17.10.2017)

J2*	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	10 (I) 4 (P)	10 (I) 4 (P)	-
Tarde	-	-	10 (I) 4 (P)	4 (I) 2 (P)	-

(Fonte: Informação prestada pelo secretário de audiências da Unidade em 17.10.2017)

\* A Juíza Substituta (J2) realiza pautas extras – em média 4 por mês – nas quais são inseridos os processos sumaríssimos existentes ou audiências unas do rito ordinário, sendo incluídos cerca de 7 processos em cada turno nesses dias.

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

A maioria das ações são incluídas em pauta. Em alguns casos (principalmente no de empresas que encerraram as atividades, em recuperação judicial ou que, reconhecidamente, não fazem acordo – como a Voges, Guerra e Dimelthoz) adota-se a contestação em Secretaria. Nos



casos de entes públicos, não há, tampouco, a designação de audiência; entretanto, no caso de haver mais de uma reclamada, é facultado o comparecimento do ente público à audiência.

As audiências são designadas pela Secretaria, a partir da triagem inicial feita pelos Juízes e Secretários de Audiência.

É determinada emenda à inicial, destinada à conversão do Rito Ordinário para Sumaríssimo, quando verifica-se que a ação se amolda a esse rito. Essa análise faz com que os processos demorem um certo tempo para serem incluídos em pauta.

Não há designação de pauta exclusivamente para encerramento da instrução. A Unidade realiza audiências de conciliação em processos em fase de execução quando há pedido das partes ou quando verificada a possibilidade de acordo pela secretaria.

## 5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1*	J2
<b>Inicial</b>	29.01.2018	29.11.2017	29.01.2018	29.11.2017
<b>Una Sumaríssimo</b>	05.02.2018	14.12.2017	06.02.2018	28.11.2017
<b>Instrução</b>	25.06.2018	09.08.2018	04.06.2018	16.05.2018

(Fonte: Informação prestada pelo Secretário de Audiências da Unidade, na data de 17.10.2017)

## 5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	Variação
<b>Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência</b>	<b>Média sumaríssimo</b>	82,47	87,77	6,43%
	<b>Média ordinário</b>	91,91	67,86	-26,17%
	<b>Média Geral</b>	<b>91,05</b>	<b>73,20</b>	-19,60%
	<b>Média na faixa – Sumaríssimo</b>	76,89	87,53	13,84%
	<b>Média na faixa – Ordinário</b>	84,65	79,93	-5,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram crescimento de 6,43% no prazo do ajuizamento da ação à realização da primeira audiência. A elevação apurada foi menor que a apresentada pelo prazo médio da faixa processual (13,84%), o que fez com que os prazos ficassem praticamente idênticos ao final do período avaliado.

Em contrapartida, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário sofreu redução de 26,17%, alcançando 67,86 dias ao final do período. Com isso, passou a ser menor que o prazo médio na faixa processual (79,93 dias), resultado que traduz uma melhora significativa no prazo em questão.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item



anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis apresentam prazos médios inferiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

#### 5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média sumaríssimo	19,83	25,98	31,01%
	Média ordinário	122,16	160,99	31,79%
	Média Geral	<b>112,50</b>	<b>130,23</b>	15,76%
	Média na faixa – Sumaríssimo	23,92	32,41	35,49%
	Média na faixa – Ordinário	118,25	161,92	36,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo aumentado em 31,01% no período em análise, totalizando cerca de 26 dias. Ainda assim, o prazo da Unidade continua menor que o médio na faixa de movimentação processual (32,41 dias). No rito ordinário, também houve elevação do prazo médio em cerca de 31,79% no período, o qual alcançou cerca de 161 dias, mesmo prazo das Unidades de mesmo porte, muito embora essas unidades tenham apresentado crescimento maior (36,93%).

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

#### 5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	Out-2016 a Set-2017				TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Luís Henrique Bisso Tatsch	0	0	0	1	<b>1</b>
Mariana Vieira da Costa	9	4	0	0	<b>13</b>
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	627	396	258	33	<b>1.314</b>
Rafael da Silva Marques	584	506	291	64	<b>1.445</b>
<b>Total</b>	<b>1.220</b>	<b>906</b>	<b>549</b>	<b>98</b>	<b>2.773</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

#### 5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

#### 5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS



Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Out-2015 a Set-2016			Out-2016 a Set-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
<b>Embargos de declaração</b>	210	183	85	242	227	56
<b>Exceção de Incompetência</b>	9	2	8	1	0	7
<b>Antecipações de tutela</b>	447	447	22	471	459	10
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	39	25	25	32	24	25
<b>Embargos à execução</b>	74	54	71	60	54	64
<b>Embargos à arrematação</b>	1	0	4	0	0	4
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	0	0	1	0	1
<b>Exceções de pré-executividade</b>	3	2	8	3	1	6
<b>TOTAL</b>	<b>783</b>	<b>713</b>	<b>223</b>	<b>810</b>	<b>765</b>	<b>173</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 04.10.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 810 incidentes processuais no período de outubro de 2016 a setembro de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 3,45% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 7,29% na comparação entre os dois períodos, passando de 713 para 765. Em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão sofreu redução de 22,42%, totalizando 173 processos ao final do período avaliado.

## 5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

	Tipo de solução	Out-2015 a Set-2016		Out-2016 a Set-2017	
		QTD	%	QTD	%
<b>Com exame de mérito</b>	<b>Conciliação</b>	1.147	52,26	862	43,38
	<b>Julgado procedente</b>	60	2,73	64	3,22
	<b>Julgado procedente em parte</b>	648	29,52	695	34,98
	<b>Julgado improcedente</b>	125	5,69	141	7,10
	<b>Extinto</b>	7	0,32	1	0,05
	<b>Outras decisões</b>	0	0,00	0	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.987</b>	<b>90,52</b>	<b>1.763</b>	<b>88,73</b>
<b>Sem exame</b>	<b>Extinto</b>	28	1,28	36	1,81
	<b>Arquivamento (art. 844 CLT)</b>	108	4,92	97	4,88
	<b>Desistência</b>	55	2,51	44	2,21





de mérito	Outras decisões	17	0,77	47	2,37
	SUBTOTAL	<b>208</b>	<b>9,48</b>	<b>224</b>	<b>11,27</b>
TOTAL		<b>2.195</b>	<b>100,00</b>	<b>1.987</b>	<b>100,00</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

Verificou-se uma redução de 9,48% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade foi 7,6% menor que a produção média das Varas com tramitação processual similar, cuja média foi de 2.150,40 processos solucionados no período.

Além disso, a análise do quadro acima demonstra redução de 24,85% no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 1.147, representando 52,26% dos processos solucionados. Já no segundo período, o número total de conciliações caiu para 862, correspondendo a 43,38%. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi inferior ao da média da faixa de movimentação processual, que foi de 1.005,4 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na Unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Out-2016 a Set-2017				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Fernanda Probst Marca	-	8	0	8	0	<b>8</b>
Mariana Vieira da Costa	2	1	0	3	1	<b>4</b>
Nadir Fátima Zantelli Coimbra	413	415	0	828	136	<b>964</b>
Rafael da Silva Marques	447	476	1	924	87	<b>1.011</b>
TOTAL	<b>862</b>	<b>900</b>	<b>1</b>	<b>1.763</b>	<b>224</b>	<b>1.987</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

## 5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
<b>Fernanda Probst Marca</b>	Sentenças de conhecimento	01
<b>Nadir Fátima Zantelli Coimbra</b>	Sentenças de conhecimento	39
<b>Nadir Fátima Zantelli Coimbra</b>	Embargos de declaração	01
<b>Nadir Fátima Zantelli Coimbra</b>	Impugnação à sentença de liquidação	01



<b>Nadir Fátima Zanotelli Coimbra</b>	Embargos à execução	02
<b>Rafael da Silva Marques</b>	Sentenças de conhecimento	36
<b>Rafael da Silva Marques</b>	Embargos de declaração	01
<b>Total: 81 processos</b>		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 09.10.2017. Processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias contados da data da inspeção correcional.)

\*Listagem das sentenças pendentes há mais de 30 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

## **6 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

A expedição de notificações e ofícios ocorre em, no máximo, 10 dias após o despacho/decisão.

### **6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

O cumprimento dos atos executórios, notadamente com a expedição de citações, mandados e demais atos ocorre em até 30 dias.

### **6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

A expedição de alvarás é prioritária, ocorrendo em, no máximo, uma semana após o pagamento ou disponibilização de valores.

### **6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

São protocoladas diariamente, em média, 100 petições nos processos eletrônicos e entre 2 e 4 nos processos físicos. As minutas de despacho são confeccionadas em até 10 dias.

### **6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

A certificação do prazo nos processos físicos é realizada com frequência média de 45 dias; no PJe, em 10 dias.

### **6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

A remessa é efetuada uma vez por semana nos processos físicos.

### **6.7 CONVÊNIOS**

A Unidade utiliza todos os convênios regularmente, à exceção do SIMBA.

### **6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento dos processos físicos ocorre de uma a duas vezes por mês. A Diretora foi orientada a registrar no sistema o andamento de "arquivado definitivamente" tão logo o processo esteja apto para tanto, antes de formar o lote a ser efetivamente enviado ao arquivo.

### **6.9. EXECUÇÃO REUNIDA**

A Unidade procede na reunião de execuções, notadamente nas hipóteses de empresas que encerraram suas atividades. Há, em média, entre 10 e 12 execuções reunidas na Vara. Nos processos reunidos, há o arquivamento dos demais processos secundários, os quais são arquivados, permanecendo apenas um processo principal no qual são concentrados todos os atos.



## 6.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	Variação
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	318	450	41,51%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	13	138	961,54%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	<b>1.148</b>	<b>1.256</b>	<b>9,41%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo a Diretora de Secretaria, a inscrição é feita depois de realizada a consulta ao sistema BacenJud, com resultado negativo. A retirada do executado do cadastro é feita quando da extinção da execução.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara Trabalho de Caxias do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.09.2017. Dessa consulta, constatou-se a existência de **20 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

### 1. Processo n. 0000380-56.2011.5.04.0404

Em 29.04.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Força Especial de Segurança Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

### 2. Processo n. 0000917-18.2012.5.04.0404

Em 29.04.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Multiviagens Transportes Ltda., Thaise Borghetti Sartor, Deroci Pollo e Deroci Pollo – Transportador permanecem inscritos junto ao BNDT, todos atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.

### 3. Processo n. 0001240-91.2010.5.04.0404

Em 09.03.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Camatti Camatti & Camatti Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

### 4. Processo n. 0001350-22.2012.5.04.0404

Em 29.04.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Carrefour Comercio e Industria Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

### 5. Processo n. 0001432-24.2010.5.04.0404

Em 25.09.2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Herval Administradora



de Consórcios Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

**6. Processo n. 0001506-44.2011.5.04.0404**

Em 29.04.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Master Uruguaiana Serviços de Limpeza e Portaria Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

**7. Processo n. 0001741-45.2010.5.04.0404**

Em 27.04.2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada SOS Animal Proteção e Castração permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

**8. Processo n. 0193000-66.2009.5.04.0404**

Em 30.08.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Madarco S/A Indústria e Comércio permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.

**9. Processo n. 0286800-90.2005.5.04.0404**

Em 09.03.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Arrow Participações Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

**10. Processo n. 0020204-25.2016.5.04.0404**

Em 09.10.2017 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada INDUSTRIA FARMACEUTICA BASA LTDA. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

**11. Processo n. 0020295-18.2016.5.04.0404**

Em 13.12.2016 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada DIEDEY CONSTRUÇÕES LTDA. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

**12. Processo n. 0020352-07.2014.5.04.0404**

Em 13.12.2016 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, as executadas MERIT ENGENHARIA S/A, API SPE02 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e SANDRA CARINA BRAMBILLA – ME permanecem inscritas junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

**13. Processo n. 0020452-88.2016.5.04.0404**

Em 07.12.2016 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada SEGURANCA VENETO LTDA – EPP permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

**14. Processo n. 0020522-08.2016.5.04.0404**

Em 01.03.2017 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada MICROINOX - FUNDICAO DE PRECISAO E USINAGEM LTDA. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

**15. Processo n. 0020718-46.2014.5.04.0404**

Em 23.05.2017 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada MARIA IVANI PACHECO VELHO permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

**16. Processo n. 0020799-58.2015.5.04.0404**



Em 19.08.2016 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada **SANTOS E FRANCO SEGURANCA LTDA – ME** permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

**17. Processo n. 0020960-68.2015.5.04.0404**

Em 19.12.2016 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada **TECHSAT ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.** permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

**18. Processo n. 0021489-53.2016.5.04.0404**

Em 19.12.2016 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada **BANHARE PRODUTOS DECORATIVOS LTDA - ME** permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

**19. Processo n. 0021490-38.2016.5.04.0404**

Em 25.08.2017 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada **BANHARE PRODUTOS DECORATIVOS LTDA - ME** permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

**20. Processo n. 0021511-82.2014.5.04.0404**

Em 25.08.2017 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada **NESELLO PIZZARIA LTDA. - ME** permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10.10.2017)

## 6.11 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 6.11.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

<b>1</b>	<b>Processo n. 0020061-70.2015.5.04.0404</b>
<b>Situação processual:</b> Proferida sentença, reclamante e primeira reclamada opuseram <b>embargos declaratórios</b> em face da referida decisão. Conclusos, os embargos foram, na mesma decisão, julgados parcialmente procedentes para sanar omissões apontadas e acrescer fundamentos. No entanto, a solução atribuída ao incidente processual fez menção apenas ao acolhimento parcial dos embargos do reclamante. Com isso, a despeito de julgados, restaram pendentes de solução os embargos opostos pela primeira reclamada, o que prejudica os dados estatísticos da Unidade, tornando necessária a correção dos lançamentos processuais.	
<b>2</b>	<b>Cautelar Inominada n. 0021984-97.2016.5.04.0404</b>
<b>Situação processual:</b> Na inicial, o reclamante formulou pedido de concessão de <b>pedido liminar</b> visando o arresto de bens da reclamada, a qual encerrou suas atividades sem o pagamento de parcelas rescisórias devidas aos empregados. Conclusos para apreciação, a Julgadora defere o arresto, entendendo restarem preenchidos os requisitos para tanto. Ocorre que, a despeito de acolhida a pretensão, não foi lançada qualquer solução relativa ao pedido liminar apreciado, razão pela qual permanece pendente de solução nos sistemas de controle estatístico (E-Gestão). Por conta disso, cabível a correção dos lançamentos processuais com a finalidade de eliminar tal pendência.	
<b>3</b>	<b>Processo n. 0020156-03.2015.5.04.0404</b>
<b>Situação processual:</b> O reclamante apresentou, em 04.02.2016, <b>impugnação à sentença de liquidação</b> , questionando o cálculo homologado. Após manifestação da parte adversa, a impugnação foi julgada parcialmente procedente, conforme decisão de ID 00042a9, proferida em 13.05.2016. Todavia, a inexistência de conclusão	



específica e solução adequada ao incidente proposto impediram sua baixa para fins estatísticos. Desse modo, necessária a correção dos lançamentos processuais com a finalidade de eliminar a pendência do incidente nos sistemas de controle estatístico.

**4 Processo n. 0000537-92.2012.5.04.0404**

**Situação processual:** A reclamada apresentou **embargos à execução**, na data de 05.04.2016, cujo conhecimento e análise foi postergado para momento posterior ao trânsito em julgado. Transcorrida a tramitação do feito, após baixa do Agravo de instrumento interposto, sobreveio acordo entabulado entre as partes, o qual foi homologado pelo Juízo, na data de 30.03.2017, oportunidade em que a Julgadora reputou prejudicados os embargos. Ocorre, contudo, que não foi lançado qualquer andamento tendente à baixa dos embargos, os quais remanescem pendentes desde a sua oposição.

**5 Processo n. 0000578-59.2012.5.04.0404**

**Situação processual:** Em 23.06.2016, a reclamada apresentou **embargos à arrematação**, os quais não foram recebidos pelo Juízo, em decisão interlocutória proferida em 20.07.2016, por incabíveis e por não ter sido identificada a situação fática ensejadora da medida. Contudo, não foi lançado qualquer andamento processual tendente à baixa do incidente, restando este pendente, pelo que necessária a retificação dos lançamentos processuais com a finalidade de eliminar a pendência.

**6 Processo n. 0020721-35.2013.5.04.0404**

**Situação processual:** Apresentada **exceção de pré-executividade** pelo reclamado em 28.11.2016, a manifestação não foi recebida, conforme fundamentos do despacho de ID 7246feb. No entanto, remanesce a pendência do incidente processual, tendo em vista que não lançada qualquer solução para baixá-lo no sistema, o que prejudica os dados estatísticos da Unidade.

**7 Processos n. 0020323-52.2017.5.4.403, 0020861-64.2016.5.4.404, 0021033-69.2017.5.4.404, 0021109-2.2017.5.4.402, 0021241-53.2017.5.4.404, 0021444-15.2017.5.4.404, 0021454-59.2017.5.4.404, 0021455-44.2017.5.4.404, 0021467-58.2017.5.4.404, 0021984-97.2016.5.4.404**

**Situação processual:** formulado pedido de **antecipação de tutela** junto com a petição inicial, não foi dada a correta solução ao incidente, permanece a pendência junto ao sistema.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.10.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJe) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

### 6.11.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 09.10.2017.

Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0011000-69.2007.5.04.0404	
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0001404-85.2012.5.04.0404	0024400-53.2007.5.04.0404
Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0001404-85.2012.5.04.0404	
0185900-31.2007.5.04.0404	
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	



0000737-70.2010.5.04.0404

0000262-17.2010.5.04.0404

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **133 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

### 6.11.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 25.03.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 17.10.2017, quando o acervo da Vara contava com 2302 processos em fase de conhecimento, 183 processos em fase de liquidação, 718 processos em fase de execução e 6.436 processos arquivados. A posição, na data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com Petições Avulsas	16	0021136-85.2017.5.04.0401	13.10.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	56	0020842-24.2017.5.04.0404	10.10.2017
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	3	0021744-74.2017.5.04.0404	13.10.2017
Processos com petições não apreciadas	432	0021094-61.2016.5.04.0404	08.10.2017
Processos com audiências não designadas	231	0021799-93.2015.5.04.0404	28.10.2015

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	757	0020831-34.2013.5.04.0404	12.05.2014
Aguardando audiência	1- Conhecimento	750	0020420-83.2016.5.04.0404	28.10.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	40	0021277-32.2016.5.04.0404	11.04.2017
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	24	0020227-73.2013.5.04.0404	04.08.2016
Aguardando Laudo Pericial	1- Conhecimento	60	0020556-46.2017.5.04.0404	22.06.2017
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	185	0021434-68.2017.5.04.0404	16.09.2017
Analisar Decisão	1- Conhecimento	11	0020965-22.2017.5.04.0404	16.10.2017
Analisar Despacho	1- Conhecimento	8	0021054-45.2017.5.04.0404	16.10.2017
Análise da carta	1- Conhecimento	1	0020715-86.2017.5.04.0404	13.10.2017
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	24	0021579-35.2014.5.04.0403	10.10.2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Apreciar Dependência</b>	1- Conhecimento	1	0021762-95.2017.5.04.0404	17.10.2017
<b>Cumprimento de providências</b>	1- Conhecimento	100	0021917-69.2015.5.04.0404	18.04.2017
<b>Intimações automáticas com pendências - Con</b>	1- Conhecimento	1	0020219-57.2017.5.04.0404	17.10.2017
<b>Minutar Decisão</b>	1- Conhecimento	25	0021204-60.2016.5.04.0404	28.07.2017
<b>Minutar Despacho</b>	1- Conhecimento	38	0021828-12.2016.5.04.0404	01.10.2017
<b>Minutar expediente da secretaria</b>	1- Conhecimento	7	0021616-54.2017.5.04.0404	26.09.2017
<b>Minutar sentença</b>	1- Conhecimento	128	0020658-05.2016.5.04.0404	03.04.2017
<b>Prazos Vencidos</b>	1- Conhecimento	49	0020257-06.2016.5.04.0404	12.10.2017
<b>Preparar comunicação</b>	1- Conhecimento	41	0020103-85.2016.5.04.0404	02.10.2017
<b>Recebimento de instância superior</b>	1- Conhecimento	24	0021206-64.2015.5.04.0404	28.09.2017
<b>Remeter 2º Grau – registrar pagamentos</b>	1- Conhecimento	15	0020250-77.2017.5.04.0404	11.10.2017
<b>Triagem Inicial</b>	1- Conhecimento	20	0021687-56.2017.5.04.0404	05.10.2017
<b>Triagem Inicial – Appreciar urgentes</b>	1- Conhecimento	2	0021758-58.2017.5.04.0404	16.10.2017
<b>Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ</b>	1- Conhecimento	1	0021759-43.2017.5.04.0404	16.10.2017
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	2 - Liquidação	4	0021443-35.2014.5.04.0404	02.02.2017
<b>Aguardando laudo pericial</b>	2 - Liquidação	30	0020704-57.2017.5.04.0404	29.09.2017
<b>Aguardando Término dos Prazos</b>	2 - Liquidação	23	0020435-52.2016.5.04.0404	28.09.2017
<b>Analisar Despacho - Liq</b>	2 - Liquidação	9	0021007-71.2017.5.04.0404	17.10.2017
<b>Análise de Liquidação</b>	2 - Liquidação	22	0021117-07.2016.5.04.0404	09.10.2017
<b>Cumprimento de providências</b>	2 - Liquidação	2	0021105-61.2014.5.04.0404	28.09.2017
<b>Minutar Decisão - Liq</b>	2 - Liquidação	47	0020090-23.2015.5.04.0404	02.10.2017
<b>Minutar Despacho - Liq</b>	2 - Liquidação	7	0020750-80.2016.5.04.0404	10.10.2017
<b>Prazos Vencidos</b>	2 - Liquidação	21	0021825-91.2015.5.04.0404	14.10.2017
<b>Preparar comunicação</b>	3 - Execução	18	0020703-72.2017.5.04.0404	10.10.2017
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	3 - Execução	63	0020271-92.2013.5.04.0404	17.06.2015
<b>Aguardando Audiência - Exec</b>	3 - Execução	1	0021019-90.2014.5.04.0404	01.09.2017
<b>Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos</b>	3 - Execução	22	0020672-23.2015.5.04.0404	22.08.2017
<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	3 - Execução	89	0021221-04.2013.5.04.0404	28.07.2016
<b>Aguardando leilão ou praça</b>	3 - Execução	5	0021337-05.2016.5.04.0404	30.08.2017
<b>Aguardando Término do Prazo</b>	3 - Execução	126	0020884-15.2013.5.04.0404	09.09.2017
<b>Analisar Despacho - Exec</b>	3 - Execução	6	0020401-48.2014.5.04.0404	16.10.2017
<b>Analisar despacho - Sobrestamento</b>	3 - Execução	3	0021054-16.2015.5.04.0404	16.10.2017





Analisar expediente da secretaria	3 - Execução	2	0021320-37.2014.5.04.0404	17.10.2017
Análise de Execução	3 - Execução	69	0021896-59.2016.5.04.0404	06.10.2017
Cumprimento de providências	3 - Execução	86	0021543-53.2015.5.04.0404	16.08.2017
Aguardando leilão ou praça	3 - Execução	5	0021337-05.2016.5.04.0404	30.08.2017
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	126	0020884-15.2013.5.04.0404	08.09.2017
Analisar Despacho - Exec	3 - Execução	6	0020401-48.2014.5.04.0404	16.10.2017
Analisar despacho - Sobrestamento	3 - Execução	3	0021054-16.2015.5.04.0404	16.10.2017
Analisar expediente da secretaria	3 - Execução	2	0021320-37.2014.5.04.0404	17.10.2017
Análise de Execução	3 - Execução	68	0021896-59.2016.5.04.0404	06.10.2017
Cumprimento de providências	3 - Execução	86	0020772-12.2014.5.04.0404	11.04.2017
Designar perícia	3 - Execução	1	0001499-52.2011.5.04.0404	10.10.2017
Iniciar execução	3 - Execução	1	0021736-97.2017.5.04.0404	11.10.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 11.10 e 12.10.2017:

**1 Processo n. 0021109-30.2016.5.04.0404**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o vencimento do prazo para contrarrazões em 19.06.2017 (ID 4cfc27e) e a efetiva remessa dos autos ao Tribunal em 08.08.2017 para processar o recurso.

**2 Processo n. 0020115-65.2017.5.04.0404**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o vencimento do prazo para contrarrazões em 05.07.2017 (ID f972ba8) e a efetiva remessa dos autos ao Tribunal em 09.08.2017 para processar o recurso.

**3 Processo n. 0021475-40.2014.5.04.0404**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o vencimento do prazo em 17.04.2017 (ID 2a561c1) para o reclamante apresentar manifestação acerca do cálculo da reclamada e despacho subsequente proferido em 22.05.2017 (ID 4e2389a), determinando a remessa ao contador judicial.

**4 Processo n. 0021564-63.2014.5.04.0404**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre a impugnação apresentada pelo reclamante em 10.08.2017 (ID 79ae1e6) e o despacho correspondente proferido em 19.09.2017 (ID e4ea31b), determinando a intimação do perito para apresentação dos cálculos de liquidação.

**6 Processo n. 0021742-75.2015.5.04.0404**



**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre a apresentação de cálculo pelo perito contábil em 31.08.2017 (ID e1befc5) e a conclusão dos autos para decisão realizada em 02.10.2017, sem decisão proferida até 11.10.2017.

**7** **Processo n. 0020926-93.2015.5.04.0404**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** 1) demora no impulso processual entre o despacho proferido em 19.06.2017 (ID 8d4fd56), determinando o redirecionamento da execução e a tentativa de bloqueio de valores, e o respectivo cumprimento verificado em 04.08.2017 (IF 63be6ec). 2) Após o vencimento in albis do prazo em 13.09.2017 (IDs a18dc7f e b27464c) para pagamento ou garantia da execução pelos executados (sócios), não é verificado impulso processual subsequente, por iniciativa do juízo, até 12.10.2017.

**8** **Processo n. 0021121-78.2015.5.04.0404**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre a devolução dos mandados para penhora em 27.03.2017 (IDs e5df121 e 4b81a5b) com resultado negativo e o despacho subsequente proferido apenas em 17.07.2017 (ID 469493f), determinando a notificação do reclamante para apresentar manifestação acerca do prosseguimento da execução.

**9** **Processo n. 0021821-54.2015.5.04.0404**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o despacho proferido em 03.04.2017 (ID 9afa966), determinando o lançamento de multa e prosseguimento da execução, e o respectivo cumprimento verificado em 10.05.2017 (IDs c6be576 e 50a8b67).

**10** **Processo n. 0020626-68.2014.5.04.0404**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o despacho proferido em 17.07.017 (ID 0dc4046), determinando a penhora, avaliação e averbação no registro imobiliário, e o respectivo cumprimento verificado em 06.10.2017 com a expedição de mandado (ID de3225a).

**11** **Processo n. 0021871-46.2016.5.04.0404**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – foi proferido despacho em 19.05.2017 (ID 7dfd689), determinando a ciência às partes acerca do cálculo atualizado, a subsequente expedição de certidão de habilitação de crédito, bem como a intimação da executada solidária para efetuar o pagamento do débito processual, sob pena de ser acrescida à multa do artigo 523, §1º, do CPC.

Em seguida, após a expedição das respectivas notificações em 23.06.2017, sem a correspondente manifestação das partes, não é verificado impulso processual nos termos da referida decisão quanto à expedição das certidões, nem mesmo quanto ao prosseguimento da execução, até 12.10.2017.

**12** **Processo n. 0021431-84.2015.5.04.0404**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso – após o vencimento in albis do prazo em 08.08.2017 (edital - ID e391fe9) para pagamento do débito processual, não é verificado o prosseguimento da execução de acordo com as disposições preestabelecidas no despacho proferido em 13.06.2017 (ID caf97a9).

**13** **Processo n. 0020031-35.2015.5.04.0404**

**Fase: Execução**



**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após o protocolo de petição pelo reclamante em 18.07.2017 (ID 355bad9), requerendo a realização de um 3ª leilão para a venda judicial do bem penhorado, não é verificada apreciação pelo juízo até 12.10.2017.

O processo está na pasta de tarefa “Preparar comunicação” desde 02.10.2017.

**14** **Processo n. 0021197-68.2016.5.04.0404**

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre a devolução do mandado de penhora em 16.05.2017 (ID d152df2), com resultado negativo, e o despacho subsequente proferido em 15.08.2017 (ID 208f557), determinando a notificação do reclamante para apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do feito.

**15** **Processo n. 0020130-34.2017.5.04.0404**

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** demora no impulso entre a petição protocolada pela reclamante em 24.08.2017 (ID e711abc) referente a pedido de expedição de novo mandado de penhora e o despacho subsequente, o qual foi proferido em 10.10.2017 (ID 61d0f9e), determinando a notificação da reclamada para apresentar comprovação de eventuais pagamentos realizados e posterior prosseguimento da execução.

## 6.12 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 5 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

**1** **0000231-89.2013.5.04.0404**

**Fase:** Liquidação

**Aspectos gerais dos autos:** 1º volume encerrado com mais de 200 folhas, em desatendimento ao que determina o art. 72 da CPCr; folhas em branco sem a correspondente inutilização (fl.249 vº, fl. 419 vº), em desacordo com o determinado no art. 71 da CPCr; termo de carga sem informação imprescindível (fl.263), inobservado o que determina o art. 53, III, VI, da CPCr; termo de juntada da fl. 342 vº, contendo informações incompletas, visto não mencionar as guias de depósito recursal e de custas.

**Movimentação processual:** Demora no impulso processual: transcorrido o prazo para contrarrazões, consoante certificado à fl. 353, em 24-2-2014, somente em 24-3-2014, os autos foram remetidos a este TRT (fl.358); apresentados os cálculos, pelo autor, em 14-4-2017, sobre estes a reclamada foi notificada somente em 19-6-2017.

**2** **02601-2005-404-04-00-6**

**Fase:** Execução

**Aspectos gerais dos autos:** Ordem de juntada não observada (fls.48-50), em desacordo com o determinado no art. 67 da CPCr;

**Movimentação processual:** Demora no impulso processual: entre a data em que ofertado bem à penhora (3-9-2007) e o próximo ato processual, praticado em 25-1-2008, transcorreram 4 meses; notificada a reclamada (fl. 155), para se manifestar no prazo de 5 dias sobre a prestação de contas do leiloeiro, em 2-5-2008, a venda judicial foi homologada somente em 17-6-2008 (fl.157); peças processuais fora da ordem cronológica (fls. 105-129, 117, 192, 200); carta precatória numerada em desacordo com o que determina o art. 66 da CPCr; processo sem movimentação no período de 20-3-2009 e 27-5-2009, 18-3-2010 e 4-6-2010, 14-10-2016 a 12-12-2016; penhora sobre remanescentes ocorrida em 20-1-2017 e expedida notificação à executada somente em 19-4-2017 (fls.288 e 291); notificação expedida após



2 meses de que certificada a ausência de remanescentes (fls.293 e 295); certidão da fl. 296 em desacordo com o determinado no art. 106 da CPCR.

3

0001696-41.2010.5.04.0404

**Fase:** Execução

**Aspectos gerais dos autos:** Ausência de informação imprescindível nos termos de carga das fls. 139, 260, 422, 439 em desacordo com o art. 53, III, VI e VIII, da CPCR; termo de juntada (fl.231 vº) com informação incompleta, visto não mencionar a guia que o acompanha (art. 101 da CPCR); certidão da fl. 296 em desacordo com o determinado no art. 106 da CPCR.

**Movimentação processual:** nada a apontar.

4

0000336-37.2011.5.04.0404

**Fase:** Execução

**Aspectos gerais dos autos:** Primeiro volume encerrado com mais de 200 folhas, em desatendimento ao que determina o art.72 da CPCR; termo de juntada das fls. 60 vº, 165 vº contêm informações incompletas em desatendimento ao que determina o parágrafo único do art.101 da CPCR; ausência de informações imprescindíveis nos termos de carga das fls.82, 122 (art.53, II, III, VI); certidão da fl. 401 em desacordo com o determinado no art. 106 da CPCR.

**Movimentação processual:** nada a apontar.

5

0000066-42.2013.5.04.0404

**Fase:** Execução

**Aspectos gerais dos autos:** termos de carga (fls.136, 205) em desatendimento ao que determina o art. 53, II, III, VI, da CPCR; termo de juntada (fl.197 vº) com informações incompletas, inobservado o art. 101, parágrafo único da CPCR; certidão da fl. 263 em desacordo com o determinado no art. 106 da CPCR.

**Movimentação processual:** nada a apontar.

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

## 6.12.1 PROCESSOS FÍSICOS EXAMINADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram identificadas quaisquer irregularidades nos processos consultados por ocasião da inspeção correccional.

## 6.13 EXAME DOS LIVROS

### 6.13.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0082900-83.2005.5.04.0404	13.09.2017
2	0000113-50.2012.5.04.0404	02.10.2017
3	0000040-78.2012.5.04.0404	06.10.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09.10.2017)

Segundo a Diretora de Secretaria, a cobrança dos processos em carga é feita semanalmente.

### 6.13.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias



Conforme consulta ao Sistema InFOR em 09.10.2017, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos.

#### **6.14 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS**

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

#### **6.15 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL**

Conforme informado pela Diretora de Secretaria, após a liquidação da sentença, quando homologada a conta e apurado crédito de valor incontroverso, os juízes determinam a liberação do depósito recursal em favor do credor se este alcançar até 70% do valor da conta. A reclamada é citada para pagamento do saldo, deduzido o depósito recursal.

#### **6.16 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA**

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que, em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada é feita, cautelarmente, a consulta e bloqueio pelo convênio BacenJud e realizada a citação do sócio executado.

#### **7 OUVIDORIA**

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à 4ªVara do Trabalho de Caxias do Sul durante o período correccionado.

#### **8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 25.03.2013. Atualmente, 88% dos processos tramitam por meio eletrônico e 12% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 64% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na Unidade cresceu 0,76% na Unidade correccionada e 1,16% na média da faixa. Segundo a Diretora, o aumento de casos novos decorre da “quebra” de grandes empresas.

Houve redução de 6,15% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento no período correccionado e aumento de 5,69% nos processos pendentes de finalização nessa fase. O percentual de acordo nos processos solucionados também sofreu redução de 24,85% no período, o que, segundo a Diretora, ocorreu em função do grande número de ações contra empresas que encerraram as atividades ou estão em recuperação judicial. O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução cresceu menos que na média da faixa, tornando-se menor que o prazo médio das unidades similares. O prazo da conclusão à prolação da sentença, muito embora tenha sofrido elevação no período correccionado, ainda é considerado razoável para unidades desse porte.



Verificou-se diminuição de 35,69% no número de processos pendentes de finalização na fase de liquidação. Segundo a Diretora de Secretaria, a Assistente de Execução FC4 faz análise de cálculos na secretaria, o que auxilia na homologação da conta de liquidação e reduz o número de incidentes na execução.

Houve aumento de 2,47% nos processos pendentes de finalização na fase de execução. O prazo médio do início ao fim da execução decresceu, passando a ser menor que o prazo médio da faixa; o prazo entre o ajuizamento e o arquivamento é cerca de 18 meses, 6,785 maior que o das unidades semelhantes.

Quanto ao BNDT, foram encontrados vários processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a Unidade deve atentar para a correção dos registros.

Registra-se que os Juízes responsáveis pela Unidade fazem oito turnos de pauta regularmente na semana. Entretanto, os prazos para a realização de audiência inicial e no rito sumaríssimo ainda são maiores do que o recomendado.

Conforme consulta ao sistema RH, a Unidade conta com 14 servidores, número insuficiente segundo a Diretora, que acredita ser necessário pelo menos mais um. Atualmente, não sofre com rotatividade e ainda conta com o auxílio de dois estagiários, número também considerado insuficiente pela Diretora, que acredita que a Unidade se beneficiaria com a presença de mais um.

A organização do trabalho é feita por tarefa e todos os servidores estão aptos a trabalhar tanto nos processos físicos como nos eletrônicos, muito embora a Diretora de Secretaria concentre sob sua responsabilidade o trabalho nos processos físicos, em razão da pequena quantidade remanescente.

A Diretora reforçou o pedido de mais um servidor e de mais um estagiário. Requereu, também, curso relativo ao programa E-Gestão a fim de obter as listagens vinculadas a cada item avaliado. Declarou acompanhar as metas do CNJ, adotando medidas específicas para atingi-las.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da Unidade e o bom aproveitamento do espaço físico. Segundo informações da Secretaria de Manutenção e Projetos deste TRT, o projeto arquitetônico do novo prédio está na fase final de elaboração.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho dos Juízes em exercício e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento da Diretora de Secretaria Rosilei Dutra Vidor Tomasi e a boa condução da equipe. Merece destaque, ainda, o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores, demonstrando haver perfeita integração entre todos na Unidade.

## **9 RECOMENDAÇÕES**

### **9.1 MAGISTRADOS**

#### **ITEM 5.3 (Prazo médio das audiências iniciais e do rito sumaríssimo)**

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, seja observado o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adotadas as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais do rito ordinário.

### **9.2 SECRETARIA**

#### **ITEM 5.8 (Incidentes Processuais)**



Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

## **10 DETERMINAÇÕES**

### **10.1. SECRETARIA**

#### **ITEM 6.10 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.10**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

#### **ITEM 6.11.1 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas e eliminar as pendências nos sistemas de controle estatístico:

- a) dê a específica solução ao incidente processual, conforme o resultado da apreciação judicial nos *embargos declaratórios* opostos no **processo n. 0020061-70.2015.5.04.0404**;
- b) dê a específica solução ao incidente processual “*pedido liminar/antecipação de tutela*”, no **processo n. 0021984-97.2016.5.04.0404**;
- c) dê a específica conclusão e solução ao incidente processual *Impugnação à sentença de liquidação* no processo n. **0020156-03.2015.5.04.0404**;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos *embargos à execução* opostos no **processo n. 0000537-92.2012.5.04.0404**;
- e) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos *embargos à arrematação* oposta no processo n. **0000578-59.2012.5.04.0404**;
- f) dê a específica solução ao incidente processual *exceção de pré-executividade*, conforme o resultado da apreciação judicial, no processo n. **0020721-35.2013.5.04.0404**;
- g) dê a específica solução ao incidente processual “*antecipação de tutela*” nos processos n. **0020323-52.2017.5.4.403, 0020861-64.2016.5.4.404, 0021033-69.2017.5.4.404, 0021109-2.2017.5.4.402, 0021241-53.2017.5.4.404, 0021444-15.2017.5.4.404, 0021454-59.2017.5.4.404, 0021455-44.2017.5.4.404, 0021467-58.2017.5.4.404, 0021984-97.2016.5.4.404**, conforme o resultado da apreciação judicial.

#### **ITEM 6.11.2 (Irregularidades nos andamentos no inFOR)**

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **133 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, caso



mantida a situação constatada, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) archive processos como o de n. **0011000-69.2007.5.04.0404**, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n. **0001404-85.2012.5.04.0404 e 0024400-53.2007.5.04.0404**, dentre outros;
- c) faça conclusos para apreciação de petição os processos n. **0000737-70.2010.5.04.0404 e 0000262-17.2010.5.04.0404**;
- d) atualize os registros de processos como os de n. **0001404-85.2012.5.04.0404 e 0185900-31.2007.5.04.0404**, dentre outros.

### ITEM 6.11.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de execução de sentença do **processo n. 0020926-93.2015.5.04.0404**;
- b) cumpra as determinações contidas no despacho (ID 7dfd689) proferido no **processo n. 0021871-46.2016.5.04.0404**;
- c) realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de execução do **processo n. 0021431-84.2015.5.04.0404** de acordo com as decisões proferidas (IDs caf97a9 e f9e8b5e).
- d) realize a conclusão necessária à apreciação da petição (ID 355bad9) protocolada no **processo n. 0020031-35.2015.5.04.0404**;
- e) realize a remessa dos autos ao Tribunal para julgamento do recurso interposto logo após o vencimento do prazo para as contrarrazões ou contraminuta, como forma de evitar a recorrência da situação identificada nos **processos n. 0021109-30.2016.5.04.0404 e 0020115-65.2017.5.04.0404**;
- f) aprecie, com a maior brevidade possível, as petições protocoladas em fase de elaboração de cálculos, bem como realize de forma célere a notificação do perito contábil para suprir divergência entre as contas apresentadas por iniciativa das partes;
- g) como forma de evitar a recorrência do atraso no andamento processual identificado nos **processos n. 0020926-93.2015.5.04.0404, 0021821-54.2015.5.04.0404, 0020626-68.2014.5.04.0404 e 0021871-46.2016.5.04.0404**, cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidos em fase de execução de sentença, em especial, no que concerne ao lançamento da conta atualizada, citação das reclamadas, expedição de autorização judicial e efetiva utilização dos convênios disponíveis;
- h) transcorrido o prazo para pagamento, garantia do juízo ou apresentação de embargos à execução, sem a correspondente manifestação do executado, realize, com brevidade, o impulso processual subsequente por iniciativa do Juízo, como forma de evitar a recorrência das situações apontadas nos **processos n. 0020926-93.2015.5.04.0404 e 0021871-46.2016.5.04.0404**;
- i) em decorrência dos apontamentos realizados nos **processos n. 0021121-78.2015.5.04.0404 e 0021197-68.2016.5.04.0404**, realize o impulso processual adequado ao célere prosseguimento da





fase de execução logo após a juntada aos autos de ofícios e certidões referentes a resultados negativos de diligências executórias.

### ITEM 6.12 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- observe o preenchimento dos requisitos essenciais nos termos de carga, nos termos do art. 53 da CPCR;
- observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas, consoante art. 72 da CPCR;
- adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC.

### ITEM 6.13.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 6.12.1 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

## 10.2 MAGISTRADOS

### ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Na data da publicação deste relatório, ainda havia processos conclusos aos Juízes **Nadir Fátima Zanotelli Coimbra e Rafael da Silva Marques** pendentes de sentença há mais de 30 dias.

Determina-se que a Juíza **Nadir Fátima Zanotelli Coimbra** profira, em 10 dias, as sentenças nos processos abaixo listados:

#### Nadir Fátima Zanotelli Coimbra – Sentenças de conhecimento

Data da conclusão	Processo n.
09/09/2017	0021022-40.2017.5.04.0404

#### Nadir Fátima Zanotelli Coimbra - Impugnação à sentença de liquidação

Data da conclusão	Processo n.
08/08/2017	0164500-58.2007.5.04.0404

Determina-se que o Juiz **Rafael da Silva Marques** profira, em 20 dias, as sentenças nos processos abaixo listados:



#### Rafael da Silva Marques – Sentenças de conhecimento

Data da conclusão	Processo n.
06/07/2017	0021120-59.2016.5.04.0404
12/07/2017	0020432-63.2017.5.04.0404
24/07/2017	0020337-67.2016.5.04.0404
25/07/2017	0021153-49.2016.5.04.0404
25/07/2017	0020474-49.2016.5.04.0404
25/07/2017	0021462-07.2015.5.04.0404
01/08/2017	0020383-56.2016.5.04.0404
01/08/2017	0021967-61.2016.5.04.0404
01/08/2017	0021956-32.2016.5.04.0404
08/08/2017	0020339-37.2016.5.04.0404

#### Rafael Da Silva Marques - Embargos de declaração

Data da conclusão	Processo n.
28/07/2017	0021204-60.2016.5.04.0404

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 5.10 em relação à Juíza **Fernanda Probst Marca**. Nada a determinar, portanto.

## 11 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Consultada a Secretaria de Gestão de Pessoas sobre a possibilidade de contratação de mais um estagiário para a Unidade, foi informado à Vice-Corregedoria que, em razão novo Quadro Geral de Estagiários do TRT da 4ª Região, aprovado em agosto do corrente ano, ficou estabelecido critério objetivo para definição do número de vagas de estágio, qual seja, o regime de lotação: apenas circunscrições com regime de lotação plena têm 02 vagas de estágio autorizadas, número esse já contemplado pela 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul.

## SOLICITAÇÃO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Solicita-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas (Seção de Capacitação)** que informe acerca da viabilidade de disponibilizar aos servidores das Unidades judiciárias curso direcionado ao e-Gestão.

## 12 PRAZO PARA RESPOSTA

**12.1 A Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



**12.2 Os Juízes Nadir Fátima Zanotelli Coimbra e Rafael da Silva Marques** deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

### **13 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, a Juíza Substituta, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, das 16h às 16h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceu a Sra. Graziela Cardoso Vanin, Presidente da OAB Subseção Caxias do Sul. Compareceu também o repórter Diego Pereira, da Rádio Caxias, para entrevista com o Vice-Corregedor.

### **14 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Rafael da Silva Marques, pela Juíza Substituta Nadir Fátima Zanotelli Coimbra, pela Diretora de Secretaria Rosilei Dutra Vidor Tomasi e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

**MARÇAL HENRI FIGUEIREDO**  
Vice-Corregedor Regional